



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADMINISTRAÇÃO: 2021 / 2024

PORTARIA Nº 033/2023

DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de licença para o trato de assuntos particulares sem remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis**) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **BIANCA BANDEIRA UBIRAJARA**, portadora do CPF 626 919 962-04, do Cargo de FARMACEUTICA, lotada na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde; **LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, pelo prazo de 03 (tres) anos a partir de **01/11/2023 à 01/11/2026**.

Art. 2º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 (dezeses) dias do mês de outubro (10) do ano de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

HARYSON HUAN ARRUDA DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE